

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO DO DIA 21/03/25, EDIÇÃO 1652-A, PÁGINA 2.

Onde lia-se:

ATOS LEGISLATIVOS

Leia-se:

## ATOS LICITATÓRIOS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 110/2023.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento do **Contrato nº 110/2023** do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS EM ÁREAS DE INTERESSE CULTURAL E ESPECIALIDADES NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL [...]), celebrado com a pessoa jurídica: **FAVLER LUCIANO TRAPP FAC-CIO**, inscrita no CNPJ 34.515.263/0001-55, com sede à Rua Aimorés, 1472, Bairro Centro, na Cidade de Capanema-PR, CEP: 85760000, neste ato representada pelo Sr(a). Favler Luciano Trapp Faccio, inscrito no CPF nº 901.618.230-68, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Substituição do Fiscal da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do(a) servidor(a) público(a) municipal Vânia Lindomara Kollas Machado, Ex-Coordenadora Pedagógica como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Gilsânia Roso	Efetivo	Coordenadora da Cultura	SEMEC	<a href="mailto:gilsania.roso@capanema.pr.gov.br">gilsania.roso@capanema.pr.gov.br</a>
Fiscal Técnico	Andréa da Silva Kraemer	Efetivo	Coordenadora Pedagógica	SEMEC	<a href="mailto:andrea.kraemer@capanema.pr.gov.br">andrea.kraemer@capanema.pr.gov.br</a>
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	<a href="mailto:educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br">educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br</a>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 do mês de março do ano de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 111/2023.

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento do **Contrato nº 111/2023** do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 (CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS EM ÁREAS DE INTERESSE CULTURAL E ESPECIALIDADES NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL [...]), celebrado com a pessoa jurídica: **VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, como nome fantasia LM SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ 19.224.408/0001-75, com sede à Rua Tamoios, 1455, Sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Capanema-PR, - CEP: 85760-000, neste ato representada pelo Sr(a). Jessica Rosa de Souza, inscrita no CPF/MF nº 074.716.229-89, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**a) Substituição do Fiscal da Contratação**

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do(a) servidor(a) público(a) municipal Vânia Lindomara Kollas Machado, Ex-Coordenadora Pedagógica como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provímento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Gilsânia Roso	Efetivo	Coordenadora da Cultura	SEMEC	gilsania.roso@capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	André da Silva Kraemer	Efetivo	Coordenadora Pedagógica	SEMEC	andrea.kraemer@capanema.pr.gov.br
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 do mês de março do ano de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE LUZ.

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69827	PADRÃO COMPLETO PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, COM ENTRADA E SAÍDA AÉREA, BIFÁSICO DE 50 AMPERES, TIPO COPEL 2X50A.	1	UN	1.600,00	1.600,00

**Valor Total da Contratação:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

**Art. 99.** É dispensável a licitação:

De acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;

Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

( DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

**CNPJ:** 75.972.760/0001-60.

**Contratado:** FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA.

**CNPJ:** 43.255.053/0001-66.

**ENDEREÇO:** Avenida Botucarias, 292, Bairro São José Operário.

**CIDADE:** Capanema/PR - CEP 85.760-000

**TELEFONE:** (46) 9900-4227.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 do mês de março de 2025.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Chefe do Departamento de Contratações*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2025**

*Processo dispensa Nº 19/2025*

**Data da Assinatura:** 21/03/2025.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE LUZ.

**Valor total:** R\$1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

## LEIS

**LEI Nº 1.909, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a alteração do Artigo 2º da Lei n.º 760/1998, ampliando a composição do COMUTRAN.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 2º da Lei n.º 760/1998, listado a seguir, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O COMUTRAN será composto pelos seguintes membros:

*I - Prefeito Municipal, como presidente nato;*

*II - um representante titular e um suplente da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA);*

*III - um representante titular e um suplente da Procuradoria Jurídica do Município;*

*IV - um representante titular e um suplente da Polícia Militar do Estado do Paraná;*

*V - um representante titular e um suplente da comunidade;*

*VI - um representante titular e um suplente do Corpo de Bombeiros;*

*VII - um representante titular e um suplente de Autoescola estabelecida no município;*

*VIII - um representante titular e um suplente da Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN);*

*IX - um representante titular e um suplente dos Despachantes estabelecidos no município;*

*X - um representante titular e um suplente da Polícia Rodoviária Federal.*

**§ 1º** Os representantes mencionados nos incisos II, III e V serão indicados pelo Prefeito Municipal.

**§ 2º** Os representantes mencionados nos incisos IV, VI, VII, VIII, IX e X serão indicados pelos respectivos órgãos ou entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 do mês de março de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.792, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

*Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, em todo serviço de saúde que presta atendimento e realiza procedimentos na área da saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a



Comissão Municipal de Segurança do Paciente:

§ 1º Representantes da Gestão:

I - Titular: Magaiver Rodrigo Felipson;

II - Suplente: Giovanna Foquezatto Albaneze Fleck;

§ 2º Representantes da Coordenação de Urgência, Emergência e Atenção Primária à Saúde:

I - Titular: Everaldo Varela Macedo;

II - Suplente: Tais Regina Koch.

§ 3º Representantes dos Serviços Médicos:

I - Titular: Ilza Pereira Antonio;

II - Suplente: Elizandro Camargo.

§ 4º Representantes dos Serviços de Farmácia:

I - Titular: Alessandra Dengo;

II - Suplente: Angélica Possato Dallacort.

§ 5º Representantes dos Serviços de Odontologia:

I - Titular: Gustavo Vettori Schneider;

II - Suplente: Karine Andressa Dellani da Cunha.

**Art. 2º** Essa Comissão fará parte, além da implantação, da revisão, do monitoramento e avaliação das ações do Núcleo de Segurança do Paciente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto 7.253, de 23 de maio de 2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 de março de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.793, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

*Altera o art. 1º do Decreto nº 7.779, de 6 de março de 2025, constituindo nova comissão.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º do Decreto n.º 7.779, de 6 de março de 2025, constituindo nova comissão:

MEMBRO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
I - Robson Pinheiro da Silva;	Graduação em Direito
II - Vanessa Dietz;	Graduação em Psicologia e Gestão de Recursos Humanos
III - Rafaela Cristine Zoroteo Bach;	Graduação em Administração
IV - Sílvia Gerônimo Magnabosco;	Graduação em Odontologia
V - Roselia Kriger Becker Pagani	Graduação em Tecnologia de Gestão Pública
VI - Dandara Isabela Spies.	Graduação em Psicologia

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 do mês de março de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.795, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

*Exonera a Sra. Marli Lucca do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Convênios.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Sra Marli Lucca, do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Convênios, código CCE, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE .

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 do mês de março de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**



## Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

### ATA 02/2025

1  
2 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os  
3 membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos, sociedade civil, às dezesseis  
4 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema com a finalidade de  
5 discutir a seguinte pauta: **1.0. Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da**  
6 **Trabalhadora 2025:** A conselheira Luciane deu as boas vindas e informou que no dia  
7 20/03/2025 ocorrerá a conferência em Francisco Beltrão/PR, o número de participantes nas  
8 Conferências deve observar a paridade entre o segmento de usuários (50%), trabalhadores de saúde  
9 (25%) e gestores/prestadores (25%). **2.0. Discussão: 2.1 Participantes na Conferência:** fica definido  
10 para participação no evento, Ana Paula Orso, representando a gestão, Luciane Carla Wunsch  
11 representando a classe da enfermagem, Ivete Maria da Rosa representando a pastoral da Pessoa Idosa,  
12 Silvio Carneiro de Souza representando a Capela do bairro São José Operário, **2.2 Propostas**  
13 **apresentadas e aprovadas: Eixo temático I:** Desenvolver políticas para que a saúde do trabalhador seja  
14 um direito humano, competência Nacional, Intensificar a notificação de acidentes e agravos de trabalho,  
15 competência Municipal, Que a Vigilância em Saúde do Trabalhador seja composta por Equipe  
16 Multidisciplinar, competência Estadual, **Eixo temático II:** Flexibilizar a jornada de trabalho, dessa  
17 forma melhorando a produtividade do colaborador a longo prazo, competência Nacional, Oferecer  
18 benefícios de saúde: Proporcionar planos de saúde, exames periódicos, competência Municipal, Criar  
19 condições de trabalho que reduzam o risco de lesões, competência Municipal, **Eixo temático III:**  
20 Garantir a participação dos trabalhadores em cursos e treinamentos, competência Estadual,  
21 Ampliar a participação popular na saúde do trabalhador, competência Nacional, Criar condições de  
22 trabalho que reduzam o risco de lesões. Capacitar profissionais da saúde em doenças do trabalho,  
23 competência Municipal. Com as deliberações aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta  
24 ata que segue assinada pelos presentes:

25 TANIA M. BRUNO  
26 Simão R. Rêh.  
27 Raquel Adelinger  
28 Priscila A. Blest  
29 Marcos V. Rêh  
30 Marcos Trent  
31 Luciane W.  
32 \_\_\_\_\_  
33 \_\_\_\_\_



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)